



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das escolas da rede municipal.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação destinados às escolas da rede municipal de ensino, visando garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança.

Os bens objeto da contratação possuem natureza comum, sendo seus padrões de qualidade e desempenho definidos por especificações usuais de mercado.

Os itens, quantitativos e especificações seguem conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, totalizando o valor estimado de R\$ 13.418,75.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR ATIVO DE 2,5 A 3%, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E POR HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, POSSUI FUNÇÃO BRANQUEADORA (ALVEJANTE). EMBALAGEM DE 5 LITROS COM ALÇA E COM LACRE DE VEDAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	galão	20	20,39	R\$407,80
02	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	galão	10	53,70	537,00
03	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	galão	15	55,06	825,90
04	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	litro	30	7,92	237,60
05	ALVEJANTE SEM CLORO, QUE POSSUI AÇÃO DO OXIGÊNIO ATIVO EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	galão	50	28,93	1.446,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

06	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL, COM FRAGRÂNCIA ORIGINAL OU FLORES, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	galão	15	21,36	320,40
07	DESINFETANTE PEDRA PARA VASO SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 35G, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, NA FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO OU MARINI OU FLORES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unid	100	2,52	252,00
08	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU FLORAIS OU PINHO OU EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	galão	40	42,79	1.711,60
09	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL SUAWE, NAS FRAGRÂNCIAS DE LAVANDA OU TALCO OU CRAVO E CANELA OU FLORES OU ROSAS OU CAPIM LIMÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unid	30	17,22	516,60
10	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇA, LÍQUIDO COM VISCOSIDADE ACIMA DE 200 CPS, EMBALAGEM DE 500ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	unid	200	2,71	542,00
11	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA COM AMONÍACO, COM PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM PH DE 10,0 A 12,0. EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	galão	10	76,33	763,30
12	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA SEM AMONÍACO E COM CLORO ATIVO EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	galão	10	30,19	301,90
13	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NÃO REICLÁVEL, ROLO COM NO MÍNIMO 8 CM X 300 METROS - PACOTE C/ 8 ROLOS. NOVO	pacote	10	39,55	395,50
14	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1,6 KG (APENAS CAIXAS, NÃO SERÃO ACEITOS SABÕES EM OUTROS TIPOS DE EMBALAGENS). COM	caixa	30	22,01	660,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
15	PAPEL TOALHA BRANCO DE NO MÍNIMO 20X21CM, CELULOSE VIRGEM PACOTE COM 1000 FOLHAS	pacote	100	12,15	1.215,0
16	SABONETE LÍQUIDO AROMAS VARIADOS GALÃO DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	galão	15	18,02	270,30
17	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, 14 MICRAS, ROLO COM 100 UNIDADES.	rolo	15	33,04	495,60
18	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 200 LITROS, 14 MICRAS, ROLO COM 100 UNIDADES.	rolo	15	36,07	541,05
19	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS, 14 MICRAS, CAPACIDADE DE 10 KG, TAMANHO 80 X 63CM , ROLO COM 100 UNIDADES, CLASSE I, COM CERTIFICAÇÃO NBR 9191:2022.	rolo	15	28,14	422,10
20	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS, 14 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	pacote	20	25,93	518,60
21	VASSOURA COM FIOS DE NYLON V35 EM 40 CENTÍMETROS DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO.	unid	30	23,40	702,00
22	SAPONÁCEO LÍQUIDO (CREMOSO), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	unid	30	11,19	335,70
					R\$ 13.418,75

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual demonstrou a necessidade da aquisição em caráter imediato, considerando a existência de processo licitatório em fase preparatória.

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, incluindo produtos saneantes, materiais de higiene e utensílios de limpeza.

Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes, possuir qualidade compatível com o uso institucional e, quando aplicável, apresentar registro nos órgãos competentes.

Não se aplica manutenção ou assistência técnica, sendo exigida garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos.



4 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso institucional em ambientes escolares, devendo atender às normas sanitárias vigentes e, quando aplicável, possuir registro ou notificação junto aos órgãos competentes.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de ordem de fornecimento.

O prazo de entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

A entrega deverá ocorrer junto à sede da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais/RS, em horário de expediente, sendo os produtos conferidos por servidor designado.

A contratada deverá:

- cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;
- substituir, às suas expensas, qualquer item em desacordo com as especificações ou que apresente defeitos;
- arcar com todos os custos de transporte, carga e descarga.

A contratante deverá:

- emitir as ordens de fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução;
- efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa e demais penalidades cabíveis.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de seleção o menor preço por item, em observância à vantajosidade da proposta.

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar documentação jurídica e fiscal mínima exigida pela legislação vigente.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto se dará por meio do fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

O fornecimento será iniciado a partir da emissão da ordem de fornecimento, a qual indicará os itens e quantitativos a serem entregues.



A contratada deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais/RS, em horário de expediente, devidamente acondicionados, com identificação e em perfeitas condições de uso.

No ato da entrega, os produtos serão conferidos por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações, quantitativos e qualidade exigida.

Caso sejam constatadas irregularidades, os produtos poderão ser recusados total ou parcialmente, devendo a contratada realizar a substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sem ônus para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A execução do objeto deverá garantir a continuidade do abastecimento das escolas, evitando a interrupção das atividades de limpeza e higienização.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da execução do objeto serão realizadas por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 4.685/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento geral da execução, controle de prazos, comunicação com a contratada e adoção de providências administrativas necessárias.

O fiscal do contrato será responsável por:

- acompanhar as entregas realizadas;
- verificar a conformidade dos produtos com as especificações;
- registrar ocorrências e eventuais inconformidades;
- atestar o recebimento dos materiais para fins de pagamento.

Toda comunicação com a contratada deverá ser formalizada por meio de documentos oficiais, preferencialmente por e-mail ou sistema adotado pela Administração.

Em caso de descumprimento contratual, o gestor e o fiscal deverão registrar a ocorrência e encaminhar para aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.

A contratada deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

O acompanhamento da execução deverá assegurar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade dos produtos e a continuidade do atendimento às escolas.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Considerando tratar-se de aquisição de bens, não haverá medição por etapas, sendo o pagamento vinculado à efetiva entrega dos materiais.



O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme as entregas efetuadas, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Para fins de pagamento, será observado:

- o recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas;
- a inexistência de pendências por parte da contratada.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal, conforme rotinas da Administração Pública.

Em caso de irregularidades na entrega ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.

Não será efetuado pagamento de produtos em desconformidade com o contratado.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

A seleção da proposta será realizada com base no critério de menor preço por item, visando garantir maior vantajosidade para a Administração Pública, especialmente considerando a possibilidade de parcelamento do objeto.

A escolha do fornecedor deverá observar a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa realizada no Portal BNC, com base em contratações públicas homologadas.

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar:

- regularidade jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

A Administração poderá, ainda, verificar a idoneidade do fornecedor, bem como a inexistência de sanções que impeçam sua contratação com o poder público.

Será considerada vencedora a proposta que atender a todas as exigências deste Termo de Referência e apresentar o menor preço por item.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 13.418,75 (treze mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

A estimativa foi baseada em valores homologados no Portal BNC, oriundos de contratações públicas similares.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4217/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	D	PROJ./ATIV	CAT. ECONÔMICA
06	01	12	361	0210	2	080	3.3.90.30
Fonte de Recurso:1500 0020 MDE				Despesa:330 FUNDAMENTAL			
ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	D	PROJ./ATIV	CAT. ECONÔMICA
06	01	12	365	0210	2	085	3.3.90.30
Fonte de Recurso:1500 0020 MDE				Despesa:374 PRÉ-ESCOLA			
ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	D	PROJ./ATIV	CAT. ECONÔMICA
06	01	12	365	0210	2	088	3.3.90.30
Fonte de Recurso:1540 FUNDEB				Despesa:392 CRECHE			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	ÁGUA SANITÁRIA COM TEOR ATIVO DE 2,5 A 3%, COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E POR HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, POSSUI FUNÇÃO BRANQUEADORA (ALVEJANTE). EMBALAGEM DE 5 LITROS COM ALÇA E COM LACRE DE VEDAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	20 10-330 5- 374 5-392
02	ÁLCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	10 10- 392
03	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	15 5- 330 5-374 5- 392
04	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	30 10- 330 10-374 10- 392
05	ALVEJANTE SEM CLORO, QUE POSSUI AÇÃO DO OXIGÊNIO ATIVO EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50 15- 330 15-374 20- 392
06	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL, COM FRAGRÂNCIA ORIGINAL OU FLORES, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	15 5- 330 5-374 5- 392
07	DESINFETANTE PEDRA PARA VASO SANITÁRIO COM NO MÍNIMO 35G, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, NA FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU EUCALIPTO OU MARINI OU FLORES. COM PRAZO DE VALIDADE	100 40- 330



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

	DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		20-374 40- 392
08	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA OU FLORAIS OU PINHO OU EUCALIPTO, EMBALAGEM DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	40	15- 330 10-374 15- 392
09	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL SUAVE, NAS FRAGRÂNCIAS DE LAVANDA OU TALCO OU CRAVO E CANELA OU FLORES OU ROSAS OU CAPIM LIMÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	30	10- 330 10-374 10- 392
10	DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LOUÇA, LÍQUIDO COM VISCOSIDADE ACIMA DE 200 CPS, EMBALAGEM DE 500ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	200	50- 330 50-374 100- 392
11	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA COM AMONÍACO, COM PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM PH DE 10,0 A 12,0. EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	10	5- 330 5- 392
12	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA SEM AMONÍACO E COM CLORO ATIVO EMBALAGEM COM 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	10	5- 330 5- 392
13	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NÃO RECICLÁVEL, ROLO COM NO MÍNIMO 8 CM X 300 METROS - PACOTE C/ 8 ROLOS. NOVO	10	4- 330 3-374 3- 392
14	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1,6 KG (APENAS CAIXAS, NÃO SERÃO ACEITOS SABÕES EM OUTROS TIPOS DE EMBALAGENS). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	30	5- 330 10-374 15- 392
15	PAPEL TOALHA BRANCO DE NO MÍNIMO 20X21CM, CELULOSE VIRGEM PACOTE COM 1000 FOLHAS	100	40- 330 20-374 40- 392
16	SABONETE LÍQUIDO AROMAS VARIADOS GALÃO DE 5 LITROS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	15	5- 330 5-374 5- 392
17	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, 14 MICRAS, ROLO COM 100 UNIDADES.	15	5- 330 5-374 5- 392
18	SACO DE LIXO CAPACIDADE DE 200 LITROS, 14 MICRAS, ROLO COM 100 UNIDADES.	15	5- 330 5-374 5- 392
19	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS, 14 MICRAS, CAPACIDADE DE 10 KG, TAMANHO 80 X 63CM , ROLO COM 100 UNIDADES, CLASSE I, COM CERTIFICAÇÃO NBR 9191:2022.	15	5- 330 5-374 5- 392



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

20	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS, 14 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	20	5- 330 5-374 10- 392
21	VASSOURA COM FIOS DE NYLON V35 EM 40 CENTÍMETROS DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO.	30	15- 330 5-374 10- 392
22	SAPONÁCEO LIQUIDO (CREMOSO), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	30	10- 330 10-374 10- 392

11 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Meline Franciele Machado Hubner

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1.555-5

Novo Cabrais, 13 de abril de 2026.